

**INDICAÇÃO Nº104.2019**

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

Os **Vereadores signatários**, em pleno uso de suas atribuições legais etc. fundamentados nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara, vem perante V Exa sugerir ao Poder Executivo, por meio da presente indicação, que seja adquirido pela municipalidade um Gerador de energia elétrica para o Estádio João Ronaldo.

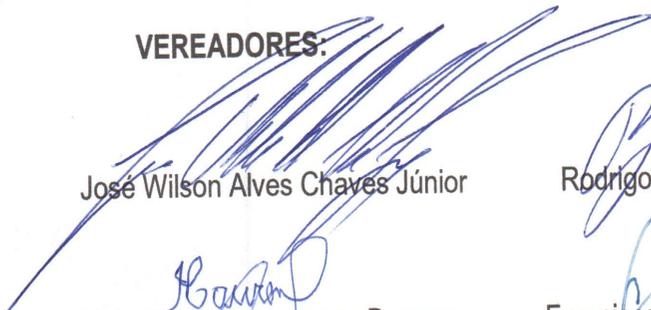
Justifica-se a seguinte **INDICAÇÃO** porque em horário de jogos, e muitos deles, jogos oficiais em parceria com a Federação Cearense de Futebol não venham a comprometer o espetáculo, com possíveis faltas de corrente elétrica no local, propiciando transtornos com os desportistas e todos que estiverem presentes no estádio porque é melhor prevenir do que remediar.

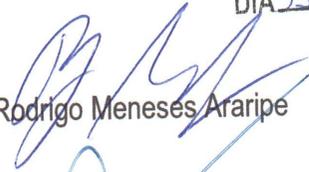
**PORTANTO**, requerem na presente **INDICAÇÃO**, depois de aprovada seja encaminhada ao Poder Executivo, para que o interesse público, e o relevante valor social desta sugestão, uma vez aprovada pelo Gestor Municipal, sejam revertidos em prol dos desportistas de nosso município.

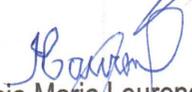
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 18 de outubro de 2019

**VEREADORES:**

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 31/10/2019

  
José Wilson Alves Chaves Júnior

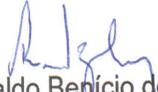
  
Rodrigo Meneses Araripe

  
Helania Maria Lourenço Bezerra

  
Francisco Paulo Nunes

  
Luiz Alves de Oliveira

  
José Isaudi Correia

  
Reginaldo Benício de Castro